

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

Objetivo: Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itajaí/SC no que tange a este processo, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES.**

Área requisitante da contratação: Secretaria Municipal de Governo.

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Adriana Da Silva Dos Santos	Operador de Estacionamento Rotativo	915703	adriana.santos@itajai.sc.gov.br
Nárriman Da Costa Rodrigues Ballock	Agente em Atividades Administrativas	2392101	narriman.ballock@itajai.sc.gov.br
Ana Paula Vanolli de Simas	Estagiária	-	ana.paula@itajai.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Gêneros alimentícios são utilizados diariamente no setor de nutrição para produção de dietas e refeições a serem consumidas, complementando a prestação do serviço público de assistência à saúde à população.

A aquisição de itens de gêneros alimentícios para o ambiente escolar é fundamentada pela necessidade de promover uma alimentação saudável e equilibrada entre os alunos, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças e adolescentes. Uma alimentação balanceada influencia positivamente na concentração, memória e disposição, resultando em melhor desempenho nas atividades acadêmicas.

O município de Itajaí possui um número considerável de pessoas em situação de vulnerabilidade social (como moradores de rua, beneficiários do programa bolsa família, desempregados, famílias acompanhadas pelos centros da Assistência Social, idosos, gestantes, crianças e jovens desnutridos e deficientes). A oferta de uma alimentação saudável e segura, garante o bem-estar desses indivíduos.

Assim, com a aquisição dos itens licitados, a Administração consegue fornecer refeições saudáveis com alimentos variados e seguros, adequados para a população, garantindo a esse público o direito humano à alimentação adequada, contribuam para o crescimento e desenvolvimento dos indivíduos.

Justifica-se a abertura de registro de preços em razão da necessidade de atender a demanda de consumo da Prefeitura Municipal de Itajaí e suas Secretarias, Fundos e Fundações, tendo em vista que a falha ou a descontinuidade do seu fornecimento gerará consequências negativas.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano de Contratações Anual (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Esta contratação está prevista no PCA e irá substituir a Ata 119/2025 (PE 119/2025).

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A empresa deverá:

- Ser do ramo do objeto da licitação, ou seja, ser empresa especializada;

- Apresentar os documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Seguir as legislações (nacionais, estadual (SC) e municipal (Itajaí)) vigentes relacionadas aos objetos licitados;
- Possuir material, equipamentos, ferramentas e mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária, para o desempenho eficiente das diversas tarefas;
 - Arcar com os custos de mobilização e transporte, se necessário;
 - Responsabilizar-se pelas despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento;
 - Responsabilizar-se pela entrega do produto, devendo este procedimento ser executado para a área interna do local indicado pela Contratante;
- Estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Cuidar da preservação do meio ambiente de forma a atender os critérios e práticas de sustentabilidade na execução dos serviços;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, assim como, efetuar a substituição daqueles que, porventura, apresentem algum tipo de irregularidade;
 - Caso seja necessário, após a fase de lances, o Município de Itajaí reserva-se no direito de solicitar uma amostra dos produtos que serão entregues, para realização de ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do produto, cujas despesas correrão por conta da licitante, provisoriamente, classificada;
 - Caso o produto não seja aprovado ou não apresente as especificações mínimas exigidas neste certame, a empresa deverá proceder a substituição, estando sujeito, ainda, às sanções previstas neste certame, além de arcar com todos os prejuízos que possam resultar;
- Entregar todos os materiais, de acordo com as especificações técnicas, nas quantidades e prazo estipulados pela Prefeitura de Itajaí (e suas Secretarias, Fundos e Fundações);

- Comprovar a experiência de capacidade técnicas;
- Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou seja, que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, direta e indireta, conforme disposto no Art. 156 da Lei 14.133/2021;

Quanto aos materiais e serviços:

- O serviço contratado abrange fornecimento de gêneros alimentícios;
- Os produtos deverão ser de primeira qualidade e compatíveis com as recomendações do fabricante, reservando-se à Administração Pública o direito de recusar qualquer produto que apresentarem indícios de serem de qualidade inferior;
- Os serviços de fornecimento a serem contratados devem possuir critérios e práticas de sustentabilidade em relação aos materiais e produtos a serem empregados, bem como a previsão da adequada execução a fim de atender as demandas sem infringir a legislação ambiental aplicável;
- Nos fornecimentos deverão estar inclusos todos os custos com mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à perfeita execução do fornecimento;
- As solicitações dos fornecimentos decorrentes do Registro de Preços serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Prefeitura de Itajaí, assim como suas Secretarias, Fundos e Fundações, mediante a emissão da Nota de Empenho.
- Os itens deverão ser novos, de primeira qualidade e estar, devidamente, acondicionados em embalagens apropriadas.

Tratamento favorecido MEI/ME/EPP (Lei Municipal nº 7.785/2025, arts. 1º, 2º, 9º, 10º e 13º):

- Será aplicado o tratamento diferenciado e exclusivo para MEI/ME/EPP;
 - O processo não está sendo julgado por lotes, onde o total de alguns itens é menor do que R\$80.000,00;

- Por se tratar de itens de insumos básicos e perecíveis, de uso comum às instituições responsáveis pela administração da alimentação de abrigos, unidades de saúde e escolares no município de Itajaí, é essencial assegurar a rápida disponibilidade, permitindo maior eficiência operacional, economicidade, segurança.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
1	48769 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 CAIXA COM 30 UNIDADES	PCT	5.169
2	79645 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 102 CAIXA COM 30 UNIDADES	PCT	512
3	91898 - AÇÚCAR BRANCO REFINADO - 1 KG ESPECIAL EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO DE 1 QUILO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	19.303,04
4	91899 - AÇÚCAR REFINADO - 5 KG AÇÚCAR REFINADO 5 QUILOS.	PC.	2.650
5	79504 - AÇÚCAR DE BAUNILHA - 50 g EMBALAGEM COM 50 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	913
6	18133 - AÇÚCAR DE CONFEITEIRO - 1 KG AÇÚCAR DE CONFEITEIRO, PACOTE 1KG	PCT	863
7	132 - ADOÇANTE DIETETICO LÍQUIDO - 100 ML COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. FRASCO COM 100 ML CADA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	1.024
8	135 - ARROZ TIPO 1 BRANCO POLIDO - 1 KG CLASSE LONGO FINO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PC.	800
9	137 - ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO - 1 KG CLASSE LONGO FINO, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PC.	410
10	136 - ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO - 5 KG CLASSE LONGO FINO, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, APRESENTAR O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO TRANSPARENTE, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	820
11	141 - BISCOITO AGUA E SAL - 330 G EMBALAGEM DUPLA EM POLIETILENO ATOXICO COM PROTETOR INTERNO, PACOTE DE 330 GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	21.874



12	79501 - BISCOITO SABOR DE AVEIA E MEL EMBALAGEM COM, NO MÍNIMO, 160 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PCT	1.264
13	144 - BISCOITO MARIA - 330 G EMBALAGEM CONTENDO 330 GRAMAS ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM ADEQUADA PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PCT	7.724
14	25597 - BISCOITO SALGADO GERGELIM - 300 G A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	3.817
15	146 - BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE - 100 a 140 G A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	4.248
16	79503 - BISCOITO AMANTEIGADO DE LEITE - 330 G EMBALAGEM DUPLA ADEQUADA PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COM 330 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	3.148
17	25598 - BISCOITO SALGADO INTEGRAL - 330 G A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	3.271
18	201 - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1 L LEITE DE VACA LONGA VIDA INTEGRAL, CONTEÚDO LÍQUIDO 1.000 ML. EMBALAGEM PRIMÁRIA TETRA BRIK ASEPTIC, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	Un	43.496
19	94852 - LEITE EM PO INTEGRAL - 400 G LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL. PACOTE DE 400 GRAMAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D, SEM GLUTEM, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	PCT	3.615
20	238 - REFRIGERANTE DE GUARANÁ - 2 L COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, CONTENDO 2 LITROS. AGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SENDO PERMITIDO 0,02G A 0,2G DE EXTRATO DE SEMENTE DE GUARANA, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET COM TAMPA DE ROSCA, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	3.350
21	2582 - SUCO CONCENTRADO DE LARANJA - 1 L EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA BRIK ASEPTIC COM TAMPA ABRE-FECHA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA"	Un	4.720
22	243 - SUCO SABOR ABACAXI - 1 L EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA BRIK ASEPTIC COM TAMPA ABRE-FECHA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA"	Un	3.480
23	244 - SUCO SABOR LIMÃO - 1 L "EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA BRIK ASEPTIC COM TAMPA ABRE-FECHA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA."	Un	1.450
24	245 - SUCO SABOR PÊSSEGO - 1 L EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA BRIK ASEPTIC COM TAMPA ABRE-FECHA REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	2.730
25	246 - SUCO SABOR UVA - 1 L EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA BRIK ASEPTIC COM TAMPA ABRE-FECHA REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ	L	2.800



	ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.		
26	127 - ABACAXI EM CALDA - LATA - PESO DRENADO DE 400 G ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COMPOSTO E OBTIDO DE FRUTAS EM PEDAÇOS, COZIDOS EM ÁGUA E AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTAS LIMPAS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	1.056
27	225 - PESSEGO EM CALDA - LATA - PESO DRENADO DE 450 G COMPOSTO E OBTIDO DE FRUTAS EM PEDAÇOS, COZIDOS EM ÁGUA E AÇÚCAR, PREPARADO COM FRUTAS LIMPAS, ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	1.065
28	20496 - AMENDOIM JAPONÊS - 500 G COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: AMENDOIM, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, MALTO DEXTRINAS, HOYU, SAL REFINADO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSÓDICO. QUANTIDADE: 500G	Un	522
29	133 - AMIDO DE MILHO 100% PURO - 500 G AMIDO DE MILHO 100% PURO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO OU EM CAIXA DE PAPELÃO COM PROTETOR INTERNO, DE 500 GR CADA UNIDADE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	670
30	138 - AVEIA EM FLOCOS FINOS 100% NATURAL E INTEGRAL - 170 G COM PROTEÍNAS, VITAMINAS, SAIS MINEIRAIS E FIBRAS. NÃO CONTENDO COLESTEROL E AÇÚCAR, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	CX	424
31	20494 - FUBÁ - 1 KG PRODUTO COMPOSTO DE 100 % FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. PACOTE CONTENDO 1KG.	Un	1.220
32	139 - AZEITONA EM CONSERVA VERDE INTEIRA - PESO DRENADO 500 G AZEITONA EM CONSERVA VERDE INTEIRA, PESO LÍQUIDO DRENADO 500 GRAMAS, COM CAROÇO, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	340
33	79505 - BETERRABA EM CONSERVA - PESO DRENADO 300 G INGREDIENTES: BETERRABA, CODIMENTOS, ÁGUA, VINAGRE E ESPECIARIAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	190
34	92102 - CANELA EM CASCA - 1 KG CONDIMENTO EM CASCA PARA USO DE RECEITAS DOCES, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	80
35	151 - CANELA EM PO FINA - 500 G CANELA EM PO FINA HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	250
36	154 - CHA DE BOLDO - CAIXA COM 10 SAQUINHOS ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 10 SAQUINHOS. CONSTITUÍDO DE FOLHAS E CASCAS DE BOLDO, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	CX	1.436



37	155 - CHA DE CAMOMILA - CAIXA COM 10 SAQUINHOS CHA DE CAMOMILA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 10 SAQUINHOS. CONSTITUIDO DE FOLHAS E CASCAS DE CAMOMILA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	CX	1.705
38	156 - CHA DE ERVA CIDREIRA - CAIXA COM 10 SAQUINHOS CHA DE ERVA CIDREIRA, CONSTITUIDO DE FOLHAS E CASCAS DE ERVA CIDREIRA, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE CINZA PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	CX	1.140
39	157 - CHA DE ERVA DOCE - CAIXA COM 10 SAQUINHOS CONSTITUIDO DE FOLHAS E CASCAS DE ERVA DOCE, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA"	CX	1.110
40	159 - CHA DE FLORES E FRUTAS - CAIXA COM 10 SAQUINHOS CHA DE FLORES E FRUTAS, CONSTITUIDO DE HIBISCO, MACA, ROSA E FLORES DE GIRASSOL, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA"	CX	1.269
41	162 - CHA DE MORANGO - CAIXA COM 10 SAQUINHOS CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS DESSECADOS, TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA."""	CX	1.235
42	94922 - CHOCOLATE EM PÓ - 1KG CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, AROMATIZANTE, SEM GLUTEN. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	CX	275
43	18132 - CHOCOLATE GRANULADO - 1 KG COMPOSIÇÃO: AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, ESTABILIZANTES LECITINA DE SOJA E MONOGLÍCERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, SAL, XAROPE DE GLICOSE	PCT	360
44	92100 - 92100 - ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 G CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO E AROMATIZANTES. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	2.534
45	26617 - COCO RALADO - 5 KG "COCO RALADO EMBALAGEM DE 5 KGS"	PC.	50
46	18139 - CÔCO RALADO FINO - 1 KG OBTIDO ATRAVES DA DESIDRATAÇÃO DA POUPA DA FRUTA, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	535
47	165 - COLORAU EM PO FINO - 500 G COR ALARANJADA, ODOR E SABOR PROPRIOS. DEVE CONTER FUBA, COM URUCUM EM PO. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO, ATOXICO, TRANSPARENTE E LACRADO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	260
48	166 - COMINHO PURO E MOÍDO - 50 G EMBALADO EM PACOTE COM 50 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	290



49	226 - PIMENTA DO REINO EM PÓ FINO - 1 KG COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO DE 1KG, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PC.	60
50	221 - ORÉGANO EM FOLHAS SECAS - 1 KG OBTIDO DE VEGETAIS GENUÍNS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01 KG. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	60
51	202 - LOURO EM FOLHA - 500 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	60
52	94923 - CRAVO DA ÍNDIA - 1 KG ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	55
53	53875 - REQUEIJÃO CREMOSO - 1,8 KG PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE FLUIDO DESNATADO, CREME DE LEITE, SAL, ACIDULANTE (ÁCIDO LÁTICO), ESTABILIZANTES (POLIFOSFATOS) E CONSERVANTE (ÁCIDO SÓRBICO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA CREMOSA	UN	182
54	171 - DOCE DE LEITE EM PASTA - 400 G COMPOSTO DE LEITE, SORO DE LEITE, GLUCOSE DE MILHO, AMIDO DE MILHO, BICARBONATO DE SÓDIO E ACUCAR, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	1.260
55	94853 - LEITE CONDENSADO - 395 G COMPOSICAO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	3.210
56	168 - CREME CHANTILLY PARA CONFEITARIA - 1 L ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	420
57	169 - CREME DE LEITE - 200 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	3.260
58	79528 - DOCE DE FRUTAS - 400 G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: INGREDIENTES: FRUTAS, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, ÁCIDO CÍTRICO E BENZOATO DE SÓDIO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	1.964
59	92110 - MEL DE ABELHA - 500 G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COR, SABOR E DENSIDADE DO MEL VARIAM CONFORME A FLORADA VISITADA PELAS ABELHAS, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	200
60	197 - LEITE CONDENSADO - 2,5 KG COMPOSICAO LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	200
61	4675 - EMULSIFICANTE - BALDE 1 KG COMPOSTO DE ESTABILIZANTE, MONOGLICERÍDIOS DESTILADOS, MONOESTEARATO, SORBITANA E POLISORBATO	Un	275
62	20497 - CATCHUP - 390 G COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, GLICOSE, PIMENTA VERMELHA, ESPESSANTES GOMA XANTANA E PECTINA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ESTABILIZANTE CLORETO DE CÁLCIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTES. SEM GLÚTEN	Un	150
63	174 - EXTRATO DE TOMATE - 1 KG PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	1.030



64	173 - EXTRATO DE TOMATE - SACHE 300 G CONCENTRADO, EMBALAGEM EM SACHÊ CONTENDO 300 GRAMAS PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	1.050
65	175 - FARINHA DE MANDIOCA - 01 KG ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, TIPO 01. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PC.	970
66	176 - FARINHA DE ROSCA - 1 KG ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FARINHA DE PÃO TORRADO E MOÍDO À BASE DE TRIGO, AÇÚCAR E SAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PC.	490
67	177 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 5 KG Farinha de trigo especial, classificação Tipo 1, obtida a partir de grãos de trigo (Triticum aestivum L.) limpos, são e livres de impurezas. Produto submetido a processo de moagem refinada, utilizando a parte central do endosperma do grão, resultando em textura fina, coloração branca uniforme e livre de pontos escuros. Apresentar teor de cinzas e umidade em estrita conformidade com a legislação vigente do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e da ANVISA. Enriquecida obrigatoriamente com ferro e ácido fólico, conforme RDC vigente. Produto com alto desempenho de panificação, excelente elasticidade de glúten, indicado para a confecção de pães, bolos, massas e produtos de confeitaria. Não deve apresentar sinais de umidade, fermentação, ranço, insetos (vivos ou mortos), larvas ou qualquer tipo de sujidade. Embalagem primária de papel kraft resistente ou polietileno atóxico, hermeticamente selada, que garanta a integridade física e higiênico-sanitária do produto. O rótulo deve conter, de forma legível e em língua portuguesa: identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, tabela nutricional, ingredientes, informação sobre alergênicos ("Contém Glúten") e número de registro no órgão competente. Validade Mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	4.400
68	178 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - 1 KG Farinha de trigo especial, classificação Tipo 1, obtida a partir de grãos de trigo (Triticum aestivum L.) limpos, são e livres de impurezas. Produto submetido a processo de moagem refinada, utilizando a parte central do endosperma do grão, resultando em textura fina, coloração branca uniforme e livre de pontos escuros. Apresentar teor de cinzas e umidade em estrita conformidade com a legislação vigente do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e da ANVISA. Enriquecida obrigatoriamente com ferro e ácido fólico, conforme RDC vigente. Produto com alto desempenho de panificação, excelente elasticidade de glúten, indicado para a confecção de pães, bolos, massas e produtos de confeitaria. Não deve apresentar sinais de umidade, fermentação, ranço, insetos (vivos ou mortos), larvas ou qualquer tipo de sujidade. Embalagem primária de papel kraft resistente ou polietileno atóxico, hermeticamente selada, que garanta a integridade física e higiênico-sanitária do produto. O rótulo deve conter, de forma legível e em língua portuguesa: identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, tabela nutricional, ingredientes, informação sobre alergênicos ("Contém Glúten") e número de registro no órgão competente. Validade Mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.350
69	179 - FARINHA DE TRIGO - 5 KG Farinha de trigo comum, classificação Tipo 1, obtida a partir da moagem de grãos de trigo selecionados (Triticum aestivum L.) limpos, são e desidratados. Produto com aspecto de pó fino, coloração branca a levemente amarelada, odor e sabor próprios, característicos da	PCT	201



	espécie. Apresentar teores de umidade, cinzas e acidez em estrita conformidade com os padrões de identidade e qualidade estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes (MAPA e ANVISA). Enriquecida obrigatoriamente com ferro e ácido fólico, atendendo à legislação nacional vigente. Isenta de matéria terrosa, parasitas, detritos vegetais ou animais, larvas, insetos ou qualquer outra substância estranha à sua composição natural. Indicada para uso culinário geral, preparo de massas, salgados, bolos e panificação básica. Embalagem primária em papel kraft multifolhado ou polietileno atóxico, resistente e hermeticamente fechada, adequada para garantir a proteção contra umidade e contaminações externas durante o transporte e armazenamento. O rótulo deve trazer de forma clara, visível e em língua portuguesa: marca, identificação do fabricante/distribuidor, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, tabela de informação nutricional e a advertência obrigatória sobre alergênicos ("Contém Glúten"). Validade Mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.		
70	182 - FEIJAO PRETO TIPO 1 - 1 KG ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS, IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PC.	970
71	183 - FEIJÃO VERMELHO TIPO 1 - 1 KG CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PC.	440
72	184 - FERMENTO DE BOLO - 100 A 125 G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO	Un	2.260
73	185 - FERMENTO DE PÃO - 100 A 125 G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, 100% NATURAL	Un	1.470
74	189 - GELATINA SABOR MORANGO - 1 KG GELATINA SABOR MORANGO, PACOTE 1 KG	PC.	470
75	190 - GELATINA SABOR UVA - 1 KG GELATINA SABOR UVA, PACOTE DE 1 KG	PC.	470
76	193 - GELEIA SABOR MORANGO - 400 G GELEIA SABOR MORANGO, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	500
77	194 - GELEIA SABOR UVA - 400 G GELEIA SABOR UVA, EMBALAGEM COM 400 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	510
78	79630 - IOGURTE SABOR CÔCO - 1,25 KG ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: IOGURTE DE CÔCO BATIDO COM POLPA DE FRUTA PARCIALMENTE DESNATADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	625
79	79631 - IOGURTE SABOR MORANGO - 1,25 KG ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: IOGURTE DE MORANGO BATIDO COM POLPA DE FRUTA PARCIALMENTE DESNATADO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	625



80	204 - MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS - 500 g MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	950
81	207 - MACARRÃO TALHARIM - 500 G EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	820
82	203 - MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO - 500 G MACARRÃO DE SÊMOLA, TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	870
83	210 - MAIONESE - 3 KG ALIMENTO CREMOSO A BASE DE ÁGUA, ÓLEO, SAL, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, VINAGRE, SUCO DE LIMÃO, ESTABILIZANTES E CONSERVANTES.	Un	402
84	212 - MARGARINA COM SAL - 500 G COM SAL, 80% DE LIPÍDIO. COM LACRE OU TAMPA INTERNA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	2.210
85	211 - 211 - MARGARINA COM SAL - 15KG 80% DE LIPÍDIOS. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE QUE PODERÁ ESTAR EXPRESSO NO RÓTULO OU ATRAVÉS DO CERTIFICADO DE REGISTRO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA"	Un	370
86	220 - ÓLEO DE SOJA - 900 ML EMBALAGEM PET, CONTEÚDO LÍQUIDO DE 900ML RICO EM VITAMINA E. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	5.300
87	79629 - GORDURA VEGETAL - BALDE 15 KG PRODUTO HOMOGÊNEO COM 100% DE LIPÍDIOS, DE CONSISTÊNCIA PLÁSTICA , COLORAÇÃO LEVEMENTE AMARELADA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. OBTIDO A PARTIR DE ÓLEO VEGETAL (SOJA E / OU PALMA), PARCIALMENTE HIDROGENADO, E PROTEGIDO COM ANTIOXIDANTES BHT E ÁCIDO CÍTRICO	Un	55
88	20495 - MILHO DE PIPOCA - 500 G MILHO DE PIPOCA 500 GRAMAS SEM GLÚTEN	PCT	1.500
89	215 - MILHO VERDE EM CONSERVA - 2 KG (DRENADO) GRÃOS INTEIROS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	230
90	172 - ERVILHA VERDE EM CONSERVA - 2 KG (DRENADO) INTEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	220
91	152 - CANJICA - 500 G ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: GRUPO: MISTURADA. CLASSE: BRANCA, TIPO 01, CANJICA CRISTAL (BRANCA). COMPOSIÇÃO: MILHO BRANCO PARA CANJICA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA"	Un	1.200
92	79632 - PALMITOS INTEIROS EM CONSERVA - 1.8 kg (DRENADOS) ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	390
93	224 - PEPINO EM CODIMENTO - 1,8 KG (DRENADO) INGREDIENTES; PEPINO, VINAGRE (EM INFUSÃO COM ENDRO, CEBOLA, ALHO E PIMENTA), AÇÚCAR, SAL, CONDIMENTOS E CONSERVANTES, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	150



94	92130 - PIRULITO - PACOTE 600 G EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ACIDULANTE, COLORIDOS ARTIFICIALMENTE. SEM GLUTÉN	Un	1.353
95	20501 - PÉ DE MOLEQUE - 700 A 850 G EMBALAGEM COM 50 UNIDADES - PESO DE 700 A 850 GRAMAS - INGREDIENTES: AMENDOIM TORRADO, AÇÚCAR REFINADO E XAROPE DE GLICOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN	Un	470
96	92101 - BALA DE IOGURTE - 600 G COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EMULSIFICANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE NATURAL E CORANTE ARTIFICIAL VERMELHO 40. SEM GLÚTEN	Pacote	680
97	20503 - PAÇOCA - POTE COM 50 DOCES - 1 KG COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: PAÇOCA CASEIRA DOCE DE AMENDOIM : ÁGUA, AÇÚCAR, AMENDOIM, XAROPE DE GLICOSE E SAL	Un	736
98	223 - PEIXE ATUM LATA - 170 G ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ATUM AO NATURAL (ÁGUA E SAL), EM PEDAÇOS MIÚDOS. DEVE TER ODOR E SABOR PRÓPRIO. OS PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICOQUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS DEVEM ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATAS PROVIDAS DE UMA CAMADA DE VERNIZ EPÓXIFENÓLICO NAS PARTES INTERNA E EXTERNA DO CORPO E TAMPO DA LATA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE	Un	1.670
99	242 - SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL - 250 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. AS LATAS NAO PODEM ESTAR AMASSADAS, ENFERRUJADAS, OU ESTUFADAS. REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE E FISCALIZADO PELO SIF	Un	1.070
100	227 - PO PARA PUDIM DE ABACAXI - 50 GRAMAS ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	151
101	229 - PO PARA PUDIM DE BAUNILHA - 50 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	360
102	230 - PO PARA PUDIM DE CARAMELO - 50 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	360
103	231 - PO PARA PUDIM DE CHOCOLATE - 50 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	360
104	232 - PO PARA PUDIM DE COCO - 50 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	360
105	233 - PO PARA PUDIM DE MORANGO - 50 G ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	360
106	228 - PÓ PARA PUDIM DE BAUNILHA - 01 KG NÃO CONTÉM GLÚTEN. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PC.	600
107	240 - SAGU - CLASSE PÉROLA TIPO 01 - 500 G CONTÉM FIBRA ALIMENTAR MENOS QUE 01 GRAMA, CÁLCIO E FERRO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	1.020
108	241 - SAL REFINADO IODADO - 1 KG NAO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE E MISTURAS INADEQUADAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE E	PC.	895



	ATOXICO DE 1 KG. REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA		
109	250 - VINAGRE DE ÁLCOOL - 750 ML ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	1.080
110	248 - TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA - 300 G EMBALAGEM COM SAL, PIMENTA, ALHO, CEBOLA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	170
111	249 - TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - 300 G EMBALAGEM COM SAL, ALHO, CEBOLA. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	280
112	32997 - CALDO DE GALINHA - CAIXA COM 06 UNIDADES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 06 TABLETES. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	CX	440
113	149 - CALDO DE CARNE - CAIXA COM 6 UNIDADES ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL CARTÃO COM 06 TABLETES . ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	CX	270
114	18135 - DOCE DE COCO BRANCO - LATA 4 KG SEM GLÚTEN. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	Un	350
115	18134 - DOCE DE LEITE EM PASTA - 10 KG ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	120
116	79644 - POLPA DE AMEIXA - 1 KG ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	Un	155
117	94925 - BOMBOM DE CHOCOLATE - 1KG EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA	PCT	965
118	62324 - ARROZ INTEGRAL LONGO FINO TIPO 1 - 1KG TIPO AGULHA - EMBALAGEM 1KG ARROZ ONDE FOI RETIRADA APENAS DA CASCA BRUTA. PRESERVA IN-TACTOS O GÉRMEN E A CAMADA EXTERNA DO GRÃO, ONDE SE CONCENTRAM A MAIOR PARTE DOS NUTRI-ENTES COMO AS PROTEÍNAS, FIBRAS, VITAMINAS DO COMPLEXO B E MINERAIS. INTEGRAL TIPO AGULHINHA, QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA GRÃOS LONGOS E QUANTIDADE MENOR DE AMIDO. EMBA-LAGEM ÍNTEGRA, DE PLÁSTICO RESISTENTE, TRANS-PARENTE, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO PRODU-TO, CONTENDO 1KG.	KG	100
119	101750 - MACARRÃO DE SÊMOLA INTEGRAL TIPO PARAFUSO - 500 G MACARRÃO DE SÊMOLA INTEGRAL TIPO PARAFUSO - 500 G	PCT	100
120	101751 - FARINHA DE AVEIA INTEGRAL (SEM GLÚTEN) - 220 G a 250G FARINHA DE AVEIA INTEGRAL (SEM GLÚTEN) - 220 G a 250G	PCT	22
121	101752 - FARELO DE AVEIA - 1KG FARELO DE AVEIA - 1KG	PCT	10
122	101753 - GERGELIM BRANCO NATURAL - 180 G a 200 G GERGELIM BRANCO NATURAL - 180 G a 200 G	PCT	25
123	101754 - GERGELIM PRETO NATURAL - 180 G a 200 G GERGELIM PRETO NATURAL - 180 G a 200 G	PCT	25
124	101755 - SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA - 500 G SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA - 500 G	PCT	10

125	101756 - GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA - 500 G GOMA DE TAPIOCA HIDRATADA - 500 G	PCT	20
126	101757 - SEMENTE DE ABÓBORA DESCASCADA (PEPITA) - 500 G SEMENTE DE ABÓBORA DESCASCADA (PEPITA) - 500 G	PCT	10
127	101758 - SEMENTE DE GIRASSOL DESCASCADA (PEPITA) - 500 G SEMENTE DE GIRASSOL DESCASCADA (PEPITA) - 500 G	PCT	10
128	101759 - UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES - 500 G UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES - 500 G	PCT	10
129	101760 - SEMENTE DE CHIA - 100 G SEMENTE DE CHIA - 100 G	PCT	50
130	101761 - CASTANHA DO PARÁ INTEIRA - 1KG CASTANHA DO PARÁ INTEIRA - 1KG	PCT	5
131	101762 - AMÊNDOA INTEIRA CRUA SEM CASCA - 200 G AMÊNDOA INTEIRA CRUA SEM CASCA - 200 G	PCT	25
132	101763 - LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1L LEITE INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1L	LT.	100
133	101764 - BISCOITO DOCE TIPO COOKIE INTEGRAL - 120 G a 150 G BISCOITO DOCE TIPO COOKIE INTEGRAL - 120 G a 150 G	PCT	100
134	101765 - IOGURTE NATURAL INTEGRAL - 160 G a 170 G IOGURTE NATURAL INTEGRAL - 160 G a 170 G	Pote	100
135	101766 - IOGURTE NATURAL INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1,15KG a 1,20KG IOGURTE NATURAL INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1,15KG a 1,20KG	Un	30
136	101767 - PÃO DE QUEIJO CONGELADO TIPO COQUETEL - 1KG PÃO DE QUEIJO CONGELADO TIPO COQUETEL - 1KG	PCT	30

Quantidade foi estimada baseando-se no consumo das Secretarias, Fundos e Fundações participantes.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento mercadológico foi conduzido por meio de pesquisa direta com fornecedores, análise de atas vigentes e consultas em plataformas públicas de compras, a fim de

identificar preços praticados, disponibilidade de itens, marcas, condições comerciais e viabilidade técnica das soluções existentes no mercado.

Foram descartados preços evidentemente discrepantes, tanto acima quanto abaixo da média para assegurar maior precisão na estimativa final. A exclusão considerou variações percentuais entre cotações e comparações com valores históricos, evitando distorções que comprometessem a representatividade do mercado. Assim, os valores consolidados são condizentes com a realidade de mercado, proporcionando estimativas equilibradas e confiáveis.

As opções para as aquisições encontradas foram:

- Adesões às atas de outros Órgãos públicos (Federal, Estadual e Municipal);
- Terceirização de empresa especializada e qualificada através:
 - Geração de um contrato para que os fornecimentos sejam realizados continuamente;
 - Aquisição dos itens através de demandas pelo Sistema de Registro de Preços.

6.1. Comparativo das soluções

- **Adesões às atas de outros Órgãos públicos (Federal, Estadual e Municipal):**
 - **Vantagem:** Processos já estão em vigor, bastando apenas realizar a adesão.
 - **Desvantagem:** Necessidade de aderir à inúmeras atas, visto que não existe ata completa com todos os itens em apenas um único processo.
- **Terceirização de empresa especializada via Contrato:**
 - **Vantagem:** Fornecimento é realizado continuamente. Possibilidade de aditivação do processo de acordo com a necessidade da Administração. Duração do contrato.
 - **Desvantagem:** Utilização de recursos públicos mesmo que não haja consumo de materiais pela Administração.
- **Terceirização de empresa especializada via Registro de Preços:**
 - **Vantagem:** Como a demanda é variável e de difícil previsão, a Administração pode realizar aquisições conforme a necessidade real, reduzindo desperdícios e garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.
 - **Desvantagem:** Tempo de vigência.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O custo estimado, para o período de 12 (doze) meses, é de R\$ 1.803.593,55 (um milhão e oitocentos e três mil e quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Os preços referenciais foram obtidos através de consultas em sites oficiais (Banco de Preços, PNCP, sites especializados assim como a última ata vigente no município de Itajaí, acrescido de ajuste IPCA).

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A pretendida contratação se trata de itens comuns, ou seja, tem natureza acessória, instrumental e complementar à Prefeitura de Itajaí assim como suas Secretarias, Fundos e Fundações.

A solução escolhida será a terceirização de empresa especializada através da adoção do **Registro de Preços, menor preço por item**, visto que se demonstra economicamente mais vantajosa uma vez que a demanda é variável e de difícil previsão. A Administração pode realizar aquisições conforme a necessidade real, aproveitando valores previamente pactuados e competitivos, reduzindo desperdícios e garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.

Assim, a solução escolhida assegura economicidade, flexibilidade, continuidade operacional e otimização do orçamento, atendendo aos princípios da eficiência e vantajosidade previstos na Lei 14.133/2021.

Não se vislumbra nenhuma dificuldade de atendimento desta demanda pelo mercado local, pois os materiais pretendidos são simples cujo fornecimento pode ser realizado por qualquer empresa que tenha a habilitação técnica necessária para atuar neste ramo e que detenha experiência no objeto.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Nos termos do art. 47, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, a presente contratação não foi agrupada em lotes, tendo em vista que o eventual agrupamento poderá gerar perda de economia e diminuição da competição.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há contratação correlata.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com este processo licitatório, pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município de Itajaí. Assegurando o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Espera-se obter, para o município, os benefícios diretos e indiretos em termos de economicidade, eficácia, eficiência de melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito à impactos ambientais.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada que os materiais sejam entregues nas quantidades e qualidades almejadas, o cumprimento das boas

práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não serão necessárias providências para à adequação do ambiente, a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual ou ainda adequações dos ambientes deste Órgão, tendo em vista que se trata de aquisições de materiais comuns e não tem maiores complexidades, bastando que a empresa CONTRATADA cumpra com as obrigações após a emissão da Nota de Empenho.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a finalidade de mitigar os possíveis impactos ambientais e buscando sanar os riscos ambientais existentes, sempre que possível e no que couber, deve ser observado, quando da contratação dos serviços, o atendimento às normas técnicas, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Ainda, deverão ser observados, quando couber, os critérios contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU e os critérios de sustentabilidade ambiental.

14. Responsáveis pela Elaboração do ETP

Nome	Cargo/função	Matrícula	Assinatura
Adriana da Silva dos Santos	Operador de Estacionamento Rotativo	915703	
Nárriman da Costa Rodrigues Ballock	Agente em Atividades Administrativas	2392101	
Ana Paula Vanolli de Simas	Estagiária	-	

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Itajaí/SC, 13 de agosto de 2026.

DENILSON CRISTIANO DE SOUZA ROSA
Secretário de Governo